



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1226/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Alterada por:
PORTARIA Nº 40/GR/UFFS/2016

Revogada por:
PORTARIA Nº 1482/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável da UFFS.

ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0040/GR/UFFS/2016.

Art. 2º Designar, como membros desta comissão, os seguintes servidores:

I — Ana Cláudia Susin Daneluz Finatto, Assistente em Administração, Siape 2129789;

II — Cássio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640;

III — Edgar Martins Lirio, Contador, Siape 1767071;

IV — Gildomar Leonel Wildner, Assistente em Administração, Siape 1880041;

V — Josiane Weber, Administradora, Siape 2777865;

VI — Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;

VII — Rosângela Frassão Bonfanti, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1952035;

VIII — Eduardo Luiz Tomasini, Assistente em Administração, Siape 1645650;

IX — Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375 (**presidente**);

X — Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;

XI — Wagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314.

Art. 3º A Comissão será responsável pelo monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável da UFFS, construído em atendimento ao Decreto nº 5.940/2006 e à Instrução Normativa MPOG nº 10 de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 1160/GR/UFFS/2012, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

